



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

O vereador Sérgio Luiz da Silva Jesus no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 118 e 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução em epígrafe:

Acrescente-se à redação do art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, conforme as modificações propostas pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 04/2021, o seguinte § 5º:

*Art. 220 .....*

*.....  
§ 5º O responsável pela prestação de contas poderá juntar à defesa escrita provas exclusivamente documentais, lícitas e cujo eventual custo correrá às suas próprias expensas.  
.....*

Anchieta, 15 de junho de 2021.

**SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS**

**Vereador**

---

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)

---



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003800300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.